

Comentários da AGN à 45.ª Consulta Pública da ERSE
– Plano decenal indicativo de Desenvolvimento e Investimento na
RNTIAT para o período 2014-2023

0. Preâmbulo

No âmbito da consulta pública lançada pela ERSE sobre a proposta de Plano decenal indicativo de Desenvolvimento e Investimento na RNTIAT para o período de 2013-2014 (PDIRGN), a AGN vem por este meio apresentar os seus comentários a esse documento, visando assim contribuir para um planeamento adequado e um desenvolvimento sustentável do SNGN.

Consideramos que os objectivos de reforço da segurança de abastecimento e a integração do mercado nacional no contexto ibérico e europeu são fundamentais e devem ser perseguidos de forma compatível com a necessária racionalidade de custos a introduzir no SNGN.

O actual contexto da economia nacional e ibérica, bem como as profundas mudanças que se têm vindo a verificar ao nível da produção de electricidade a partir de gás natural, devem ser incorporados na elaboração de cenários futuros para o SNGN. É fundamental avaliar se as recentes alterações são estruturais ou conjunturais e qual o seu impacto no desenvolvimento futuro do SNGN.

Assim, remetemos os nossos comentários obedecendo à estrutura do documento de consulta pública da ERSE e respondendo de forma abrangente às várias questões levantadas na consulta pública.

1. Pressupostos metodológicos

1.1 Previsões da procura/oferta

O cenário utilizado para elaboração do PDIRGN é baseado no RMSA de 2012, que não reflecte a evolução recente do Mercado de Gás Natural, resultando numa estimativa de procura demasiado optimista. Acreditamos que a incorporação das tendências mais recentes, nomeadamente ao nível da produção eléctrica a partir de gás natural, e do consumo industrial corrigido do efeito singular não reprodutível da entrada em funcionamento de dois importantes pontos de consumo em 2011 e 2012, levaria ao desenvolvimento de um cenário de procura mais realista. O cenário utilizado não reflecte as alterações estruturais do papel das centrais de ciclo combinado no SEN, onde foram deslocadas da base para um papel de backup da PRE. O cenário

considerado deveria ainda incluir uma análise de sensibilidade relativamente à hipótese considerada de entrada em funcionamento de novas centrais de ciclo combinado (em 2018 e 2022), dado o importante impacto que estas têm na procura considerada e a forte incerteza sobre a materialização das mesmas.

Relativamente às capacidades e pontas de consumo, não se coloca em causa a correcção dos cálculos, realizados de acordo com o estabelecido no regulamento 994/2010. No entanto, tendo em conta os comentários apresentados sobre o cenário da procura utilizado, decorre naturalmente que o cenário de ponta também estará sobrestimado.

A oferta de capacidade e o calendário de desenvolvimento dessa oferta, deverá ser revisto em função de uma previsão de procura que incorpore as tendências estruturais de consumo. Em qualquer caso, consideramos que o reforço da armazenagem deverá ser realizado através de cavernas de armazenamento subterrâneo de gás natural, tendo em conta os menores custos de investimento e operação envolvidos.

Finalmente, a interacção entre a terceira interligação a Espanha e os eventuais 26 novos polos de consumo não é à partida evidente, dadas as condicionantes geográficas, os consumos previstos para os novos pólos e os custos associados a um investimento de derivação de gasodutos secundários face a outras alternativas de abastecimento, nomeadamente UAGs.

1.2 Custos

A abordagem do operador da RNTGN parece-nos adequada e suficientemente detalhada para permitir a análise do PDIRGN2013.

Dada a especificidade dos investimentos em alta pressão, a consulta pública teria sido beneficiada através da apresentação de um *benchmark* de custos, nomeadamente tendo em conta a experiência obtida no desenvolvimento da rede de alta pressão existente, com as necessárias ressalvas em termos das especificidades do mercado nacional, quer de dimensão, quer de geografia.

1.3 Planeamento

O planeamento apresentado resulta dos cenários de desenvolvimento do Mercado utilizados, mas tendo em conta os comentários realizados sobre a procura, deveria também ser ajustado a uma eventual revisão do cenário de procura.

1.4 Valorização dos benefícios

O PDIRGN e a respectiva consulta pública teriam sido enriquecidos com a clarificação dos investimentos que são resultantes de obrigações legais. No caso dos investimentos serem considerados obrigatórios não parece fazer sentido aplicar metodologias de análise custo benefício. Os outros investimentos devem naturalmente ser acompanhados não só de análises custo benefício, mas precedidos de auscultação ao mercado (tipicamente por mecanismos de *open season*), onde a procura e a oportunidade dos investimentos são directamente avaliados pelo mercado.

2. Critérios e princípios

2.1 Integração do mercado

Os cenários desenvolvidos no PDIRGN para as estimativas de consumo carecem de incorporação das tendências que se perspectivam, nomeadamente para o SEN, afectando directamente os cenários desenvolvidos para a integração de mercados, flexibilidade do sistema e aumento da concorrência.

Consideramos que no curto e médio prazo, a capacidade instalada na RNTIAT, em particular as infraestruturas de importação e interligação são adequadas à integração Ibérica e à promoção da concorrência. A este propósito, note-se que, mesmo após o recente leilão de capacidade no VIP Portugal-Espanha, continuou a existir capacidade firme para contratação. No longo prazo, deverá ser acompanhado o desenvolvimento do Mercado, e monitorizada a adequação das infraestruturas existentes com os objectivos propostos.

Consideramos ainda que o acompanhamento desta consulta pública pela quantificação dos benefícios decorrentes do potencial aumento de concorrência e integração do mercado ibérico, e mesmo europeu, teria enriquecido a proposta apresentada.

Cabe também aqui a nota que a proposta e os benefícios sugeridos, em termos de integração no mercado único de energia, bem como o aproveitamento da rede de terminais de GNL na Península como plataforma de importação para a Europa, serão postos em causa sem um compromisso firme da execução atempada da ligação França-Espanha (MIDCAT).

2.2 Segurança de abastecimento

O historial da operação do SNGN e particularmente da RNTIAT, permite avaliar o grau de risco ao nível das infraestruturas como baixo, não tendo até hoje ocorrido nenhuma situação grave ao nível da interrupção do fornecimento. Em termos futuros, consideramos ajustada a utilização de medidas de adequação de procura para a elaboração dos cenários base para o investimento em nova



ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA
DAS EMPRESAS DE GÁS NATURAL

capacidade. A metodologia seguida centra-se no cumprimento da regra “N-1” não construindo alternativas, quando o próprio regulamento prevê metodologias baseadas na gestão da procura com vista a dar cumprimento às necessidades existentes em termos de segurança de abastecimento. Por exemplo, a existência de centrais de ciclo combinado que dispõem de combustível alternativo (não estando obrigadas à constituição de reservas obrigatórias) permitiria concretizar uma parte do plano de gestão da procura.

O operador da RNTGN seguiu a metodologia prevista ao nível do quadro legal existente, e nesse sentido, considera-se que os valores apresentados são os decorrentes da metodologia, estando no entanto afectados pelo cenário de procura utilizado que, conforme já referido, é excessivamente optimista.

O PDIRGN 2013 salvaguarda o cumprimento da norma estabelecida no Regulamento (CE) nº994/2010, deve no entanto ser dito que dado o perfil de utilização do gás natural pelo mercado nacional, o cumprimento da norma deve ser realizado minimizando os custos para o SNGN.

2.3 Opções alternativas

O PDIRGN explicita com o detalhe adequado os vários projectos propostos. Porém, a proposta poderia ser melhorada através da apresentação de análises comparativas às potenciais alternativas aos vários projectos apresentados. A título de exemplo, nota-se que não é discutida a instalação de recuperação do *boil-off* no Terminal de Sines, que melhoraria claramente as condições de operação deste. Mesmo as eventuais opções alternativas deveriam ser analisadas à luz de um cenário revisto no que diz respeito à procura futura.

2.4 Financiamento

A pertinência da realização de investimentos ao nível das infraestruturas de gás natural deve ser avaliada com base na necessidade dos mesmos para o SNGN. Se a 3ª interligação for considerada necessária ao abrigo da legislação e regulação existentes, deverão ser consideradas fontes de financiamento que minimizem o impacto tarifário, nomeadamente financiamentos comunitários.